

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**DIRETORIA DE PESQUISA**  
**DIVISÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**EDITAL PROPPG/DP/DIC– 001/2016**

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO(A) ORIENTADOR(A):**  
**Área de Linguística, Letras e Artes**

A Avaliação será feita com base na produção científica, tecnológica e artístico-cultural constante do currículo do(a) Orientador(a), compreendendo somente o período **de janeiro de 2013 a dezembro de 2015**, conforme o Edital.

A pontuação do currículo dos docentes da área de Linguística, Letras e Artes será feita conforme a seguinte tabela:

TÓPICOS	PONTUAÇÃO
a) Capacitação completa obtida pelo autor, na área pretendida, no período de avaliação do Edital: a.1 - Doutorado a.2 - Mestrado	10 5
b) Atuação em comissões científicas para avaliações de trabalhos ( <b>máximo 3 por subitem</b> ) b.1 - Membro de Conselho Editorial de editora universitária b.2 - Editor ou membro de Comitê Editorial de periódico científico b.3 - Organizador de dossiê de periódico científico b.4 – Parecerista de revista científica indexada b.5. – Parecerista de revista não indexada b.5 – Parecerista de trabalhos em eventos científicos ou Programas de Iniciação Científica de outras IES	6 5 4 2 1 2
c) Projetos de Pesquisa Andamento/Concluídos, aprovados por Órgãos Oficiais de Fomento (CNPq, Fund. Araucária, FINEP), etc. c.1 - Coordenador c.2 – Colaborador	10 2
d) Premiação em bienais, mostras, salões, festivais e demais trabalhos da mesma categoria. d.1 – Internacional d.2 - Nacional d.3 - Regional d.4 - Local	6 4 2 1
e) Artigos publicados em periódicos: e.1 - Qualis A1 e.2 - Qualis A2 e.3 - Qualis B1 e.4 - Qualis B2 e.5 - Qualis B3 e.6 - Qualis B4 e.6 - Qualis B5 e.7 - Qualis C e Periódicos não indexados no Qualis	25 21 18 15 12 9 7 5
f) Livros Científicos especializados na área, <b>com ISBN</b> : f.1 – Autor f.2 – Co-autor f.3 – Tradutor de obra completa f.4 – Tradutor de capítulo f.5 – Editor ou Organizador f.6 – Capítulo ( <b>máximo dois por livro</b> , incluindo a organização do mesmo)	35 15 25 8 15 10

g) Livros Científicos especializados na área, <b>sem ISBN:</b> g.1 – Autor g.2 – Editor ou Organizador g.3 – Capítulo ( <b>máximo dois por livro</b> , incluindo a organização do mesmo)	5 3 3
h) Materiais Didáticos especializados na área: ( <b>máximo 5 por subitem</b> ) h.1 – Autor h.2 – Editor ou Organizador h.3 – Capítulo ( <b>máximo dois por livro</b> , incluindo a organização do mesmo)	35 20 10
i) Obras Ficcionalis <b>com ISBN:</b> i.1 – Autor i.2 – capítulo i.3 – Parte de coletânea (poemas, conto, crônicas)	20 8 6
j) Obras Ficcionalis <b>sem ISBN:</b> j.1 – Autor j.2 – capítulo j.3 – Parte de coletânea (poemas, conto, crônicas)	5 3 2
k) Comunicação em Congressos Científicos <b>com ISBN (máximo 6 por subitem)</b> k.1 – trabalhos completos ( <b>mínimo 3 páginas</b> ) publicados em anais internacionais k.2 – trabalhos completos ( <b>mínimo 3 páginas</b> ) publicados em anais nacionais k.3 – trabalhos apresentados ou resumos publicados (internacional) k.4 – trabalhos apresentados ou resumos publicados (nacional)	8 5 3 2
l) Comunicação em Congressos Científicos <b>sem ISBN (máximo 6 por subitem)</b> l.1 – trabalhos completos ( <b>mínimo 3 páginas</b> ) publicados em anais internacionais l.2 – trabalhos completos ( <b>mínimo 3 páginas</b> ) publicados em anais nacionais l.3 – trabalhos apresentados ou resumos publicados (internacional) l.4 – trabalhos apresentados ou resumos publicados (nacional)	6 3 1 1
m) Palestra, conferência ministrada ou participação em eventos científicos / acadêmicos, como palestrante, em mesa redonda ( <b>máximo 10 por subitem</b> ) m.1 – evento internacional m.2 – evento nacional m.3 – evento local ou regional	6 4 2
n) Minicursos ministrados, carga horária mínima de 3 horas ( <b>máximo 6</b> )	4
o) Entrevistas na área de especialidade em revistas científicas ou de difusão como jornais, revistas, rádio e televisão.	2
p) Publicação (impressa ou na WEB) de catálogos de exposições ou programas de eventos cenográficos ou musicais ( <b>máximo de 10</b> )	1
q) Composições ou criações artísticas com apresentação, tais como: composição musical, direção cênica /musical, recital, regência, curadoria, performance/ exposição individual de Artes Visuais. (Cada obra artística poderá ser pontuada até duas vezes, isto é, uma estréia e uma remontagem) q.1 - Estréia ou circuito inicial/ remontagem ou novo circuito - em âmbito internacional. q.2 - Estréia ou circuito inicial/ remontagem ou novo circuito - em âmbito nacional. q.3 Estréia ou circuito inicial/ remontagem ou novo circuito - em âmbito regional. q.4 - Estréia ou circuito inicial/ remontagem ou novo circuito - em âmbito local.	15 10 8 5
r) Desenvolvimento ou geração de trabalhos com propriedade intelectual (exceto livros). Criação e/ou desenvolvimento em design com a respectiva publicização (produção técnica) r.1. Com patente obtida r.2. Com patente requerida r.3. Sem patente ( <b>máximo de 3</b> )	15 10 5

s) Desenvolvimento ou geração de softwares com registro no INPI.	5
t) Orientações <b>concluídas e aprovadas</b> : (Co-orientação = 50% da pontuação). t.1 – Doutorado t.2 – Mestrado t.3 – Especialização ( <b>máximo 6</b> ) t.4 – Trabalhos de conclusão de curso de graduação ( <b>máximo 6</b> )	15 10 5 3
u) Orientações em ( <b>período de um ano</b> ): u.1. - Programas de Iniciação Científica/Tecnológica/Docência ou PROART. u.2. - Iniciação Científica Júnior (ensino médio)	5 3
v) Participação em eventos na área de design (ex: Bienal do Design, Salão Internacional do Humor de Piracicaba, Anima Mundi); ou Participação em mostras coletivas de Arte Visual; ou participação em apresentações cênicas (teatro/ dança) ou musicais (show/ concerto). <b>Não multiplicar a pontuação pelo número de encenações, shows, concertos, mostras de um mesmo trabalho.</b> v.1 – Internacional v.2 – Nacional v.3 – Regional ou Local	10 7 5
w) Organização de eventos científicos/acadêmicos com carga horária igual ou superior a 15 horas ( <b>máximo 6 por subitem</b> ). w.1 - Coordenador de evento internacional w.2 - Coordenador de evento nacional w.3 - Coordenador de evento regional/local w.4 – Membro de comissão organizadora	10 8 6 4
x) Edição de anais de eventos x.1 - com ISBN x.2 - sem ISBN	8 5
y) Participação como membro efetivo de bancas de defesa (exceto como Orientador): y.1 - Doutorado y.2 – Mestrado y.3 - Especialização e TCC y.4 - Qualificação de Mestrado y.5 - Qualificação Doutorado	3 2 1 1 1

#### Observações:

- Serão considerados somente os trabalhos cuja referência esteja **COMPLETA, contendo volume, números de páginas e ano, dentro do triênio 2013-2015**. No caso de trabalhos em eventos publicados *on line* ou em CD e que não tenham numeração de páginas, informar a paginação da seguinte forma: se, por exemplo, o trabalho possuir três páginas, colocar página inicial = 1; página final = 3.
- O currículo Lattes (site do CNPq – CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br> ) deve ser salvo em modo completo - **formato RTF** - compreendendo o período de **janeiro de 2013 a dezembro de 2015**, contendo todas as informações solicitadas na tabela de avaliação de sua respectiva área (item 6.2).
- **Não serão consideradas as produções se no currículo Lattes, o docente não informar o ISBN dos livros ou capítulos (quando houver); e a classificação no Qualis CAPES e/ou Fator de Impacto de cada artigo cadastrado.** Para isso, depois de salvo o arquivo do currículo no formato RTF, o docente deverá **abrir esse arquivo, incluir as informações solicitadas ao lado de cada item listado e salvar novamente.**

- O arquivo do currículo em formato RTF deverá ser anexado ao formulário *online*.
- Só será pontuada a produção cuja referência estiver **com todas as informações solicitadas na tabela de avaliação** da respectiva área, dentro do **triênio 2013-2015**.

**Atenção para as seguintes informações:**

- **Não serão considerados artigos *in press*** (no papel, *online* ou *Epub ahead of print*);
- O currículo será avaliado **exclusivamente** através do material apresentado pelo docente **no momento de sua inscrição**;
- Serão pontuadas apenas as produções que forem computadas pelo próprio candidato a orientador **na Tabela de Avaliação, em acordo com o CV Lattes apresentado na inscrição**.
- Não poderá haver produção pontuada em duplicidade. Caso algum trabalho se enquadre em dois ou mais itens, será utilizado o critério que atribua maior pontuação.

- Acesso ao JCR (Fator de Impacto): [www.webofknowledge.com/JCR](http://www.webofknowledge.com/JCR)
- Acesso ao QUALIS: <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/principal.seam>